



## PORTARIA nº 010/2016

<b>CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL – CRP-01</b>	<b>ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS</b>
---	---

Em conformidade com as Normas Regimentais, **CONCEDO** o Suprimento de Fundos ao servidor abaixo qualificado, nos seguintes termos:

### **DADOS DO SUPRIDO:**

Nome: Cibele Cristina Tavares de Oliveira

Cargo ou Função: Gerente Geral

### **DADOS DO SUPRIMENTO DE FUNDOS**

Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais)

Suprimento de Fundos n.º 002/2016

Código: 31.32-20

Título da Conta: Despesas miúdas de pequenos pagamentos.

Prazo para aplicação: 90 (noventa) dias a contar do recebimento do numerário

Prazo para a prestação de contas: 10 (dez) dias após o prazo da aplicação

Brasília-DF, 08 de junho de 2016.

**SUELI VIEIRA**

Conselheira Presidente do Conselho Regional  
de Psicologia do Distrito Federal – CRP-01



## RECIBO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Recebi do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal – CRP-01, a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), referentes ao Suprimento de Fundos acima referidos, para atender despesas no período de 08/06/2016 a 08/09/2016 as quais serão realizadas em conformidade com a Portaria CRP-01 n.º 010/2016 de 08 de junho de 2016.

Brasília-DF, 08 de junho de 2016.



**Cibele Cristina Tavares de Oliveira**

Gerente Geral do Conselho Regional  
de Psicologia do Distrito Federal – CRP-01